



**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
(Art. 72, inciso VIII, Lei 14.133/2021)**

Solicito ao Senhor autorização para abertura do Processo nº **62051.001973/2025-84**, para serviço de contratação de um seguro veicular para a viatura de aprendizagem (micro-ônibus) do CFC-COM6ºDN, com os termos e especificações constantes no Termo de Referência, a contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, e incisos II, do art. 4º e VII, do art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021.

O objetivo principal é de minimizar os prejuízos decorrentes de acidente, roubo/furto e eventualidades da natureza. O seguro protege também danos a terceiros, minimizando custos e processos que possam ocorrer contra o Comando do 6º Distrito Naval, com vigência de 12 (doze) meses.

Diante disso, e conforme enquadramento em contratação de pequeno valor conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, para a contratação desse tipo aquisição de material, optou-se pela realização de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, a fim satisfazer a necessidade deste Comando.

Indicação da dotação orçamentária conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda.

Ladário, MS, na data da assinatura.

**SOLICITANTE:**

RINALDO MATTOS DE FREITAS  
Suboficial (RM1-FN-IF)  
Responsável pela Elaboração

**AUTORIZO:**

RAFAEL LOPES OLIVEIRA  
Capitão de Corveta (IM)  
Ordenador de Despesas